

PORTARIA Nº: 194/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** -

Considerando o memorando nº 036/2016/SEMDS/DETRANIT de 08/12/2016, referendado pelo Sr. **RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**, Procurador Geral do Município.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **WILSON EVERTON FERREIRA DE FARIAS**, Diretor da JARI, **ADILSON JOSÉ SOUZA SILVA**, Comandante da Guarda Municipal e **LUIZ CLÁUDIO GAUDINO BRAGA**, Diretor do Departamento de Trânsito, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos denunciados, os quais apontam irregularidades quanto ao descumprimento da Lei para Permissionários de Ponto de Táxi da Concorrência 003/2013, Processo Licitatório 121/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 02/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 02 de março de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo